



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.655/2024

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público nº. 01/2022”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

O Concurso Público nº. 01/2022, foi homologado em 07 de janeiro de 2023.

Visto que a legislação vigente prevê a prorrogação do Concurso Público nº. 01/2022, por 02 (dois) anos, e sendo de interesse da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Concurso Público nº. 01/2022, fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 07 de janeiro de 2025.

- AGENTE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS
- AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
- PEDREIRO
- AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
- AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- AUXILIAR DE FARMÁCIA
- CUIDADOR EM SAÚDE
- CUIDADOR/EDUCADOR SOCIAL
- TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
- BIOMÉDICO
- MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
- MÉDICO CARDIOLOGISTA
- MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA
- MÉDICO NEUROLOGISTA
- MÉDICO ORTOPEDISTA
- MÉDICO VASCULAR
- PSICOPEDAGOGO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 29 de Novembro de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO